

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR
CPF Nº. 017165739/04

Registro Geral

Matrícula N. **13555**

FICHA

-01-

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno nº 19(dezenove), da Quadra nº 58(cincoenta e oito), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO JURIMAR", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 13,00 metros/ de frente fundos correspondentes, por 28,00 metros de extensão da frente aos fundos nas laterais, com a área de 364,00 m², e com as seguintes confrontações: frente para a Rua Randolpho Bastos, fundos com o lote nº 21; lateral direita de quem da rua olha o imóvel divide com o lote nº 18; do lado esquerdo com o lote nº 20; e nos fundos com o lote nº 21, sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: NIVALDO AMORIM GONÇALVES e s/mulher MARIA TERESINHA MENDES GONÇALVES - CPF nº 002.240.739-15, portadores respectivamente das C.I. RG nºs 351.845-PR e 630.832-PR; brasileiros, serventuário da Justiça, professora, residentes à Rua Cel. / Carlos Mafra, 446, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 31.976, do 2º Ofício de Registro / de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais- / PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de junho de 1989.
(a) José Maurício Oficial.....

R-1/13.555 - Prot. 12.253, em 22-05-89 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 109, do Livro 148, em 16 de maio de 1.988, os proprietários Nivaldo Amorim Gonçalves e s/mulher Maria Teresinha Mendes/ Gonçalves, já qualificados, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de **VALBER NOGUEIRA FERRAZ TORRES** - C.P.F. nº 082.346.948-00 e C.I. RG nº 1.848.709-PR; casado sob regime de comunhão universal de bens com Regina Lúcia Ferraz Torres(C.I. RG nº 933.255-PR), brasileiro, engenheiro de pesca, residentes à Rua Cândido de Azevedo, s/nº; pelo preço de Cz\$- 100.000,00(cem mil cruzados antigos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. 1.128/89. ITR nº 2284/88. Custas. NCz\$- 12,98. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de junho de 1.989. (a) José Maurício Oficial.

R-2/13.555 - Prot. 12.254, em 22-05-89 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 125, do Livro 148, em 19 de maio de 1.989, os proprietários Valber Nogueira Ferraz Torres e s/mulher Regina Lúcia Ferraz Torres, ele já qualificado, ela professora, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula e, favor de **HEITOR EMANUEL DA SILVA** e s/mulher **ALBERTA DELOURDES SILVA** - CPF nº 110.119.479-00, portadores respectivamente das C.I. RG nºs 1.038.038-PR e 499.064-1-PR; brasileiros, casado sob regime de comunhão de bens, ele aposentado ela do lar, residentes à Rua Gratulino de Freitas, s/nº, nesta Cidade, **LINDOLFO LIBERATO** e s/mulher **EDITE LIBERATO** - CPF 258.508.819 72, portadores respectivamente das C.I. RG nºs 539.724-PR e 890.550 PR; casado sob regime de comunhão de bens, ele vendedor, ela do / lar, residentes à Rua Plácido de Castro, 10, Jardim Guabirotuba, em Curitiba-PR; pelo preço de NCz\$- 150,00(cento e cinquenta cruzados/

SEGUIR NO VERSO

CONTINUAÇÃO

novos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. 1.127/89. / ITBI nº 059. Custas: NCZ\$- 32,45. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 21 de junho de 1.989. (a) José Mozart Oficial.. SL.

R-3/13.555 - Prot.26.738 de 30-10-92:-Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às Fls.124, do Livro 172, em 23 de outubro de 1.992, os proprietários Srs. Heitor Emanuel da Silva e sua mulher Alberta Delourdes Silva, já qualificados, VENDERAM a PARTE IDEAL correspondente a 50% (cincoenta por cento), que possuíam do imóvel constante da presente matrícula, em favor de LINDOLFO LIBERATO e sua mulher EDITE LIBERATO, já qualificados, pelo preço de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), já recebidos, os quais passam a possuir o imóvel em sua totalidade. Condições: às da Escritura. Dist. nº 4.626/92. ITBI nº: 10644. Custas: 350 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 25 de novembro de 1.992. (a) José Mozart Oficial ..-.....HB

R.4/13.555 - Prot. nº 79.778 de 20/03/2009. **PENHORA:** Conforme o auto de penhora, datado de 18/03/2009, e consoante o Mandado de Penhora nº 2910/08, expedido pelo Juízo da Vara Cível e anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em 22/09/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 4025/2007, em que é exequente a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executado **LINDOLFO LIBERATO**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 85,47 (oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 14,00, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 27 de Março de 2009. (a) [Assinatura] Oficial CCB.

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 15,73